

# Histórico da ação judicial para desintrusão da Terra Indígena Marãiwatsédé

A Terra Indígena Maraiwãtsédé foi declarada de ocupação tradicional indígena em 1993, por meio de uma portaria do Ministério da Justiça. Em 1995, o Ministério Público Federal em Mato Grosso propôs uma ação civil pública em que pedia a retirada dos não-índios da área. O pedido liminar foi deferido pela Justiça Federal de Mato Grosso, sob a condição de que a desocupação fosse realizada depois da demarcação. Vários recursos foram propostos pelos fazendeiros e ocupantes para protelar a saída da área.

Em 1998, a Terra Indígena foi homologada por decreto do presidente da República, com uma extensão de 165.241 hectares.

Dois anos depois, em 2000, a Justiça Federal de Mato Grosso decidiu pelo retorno da comunidade indígena Xavante à Terra Indígena Marãiwatsédé, mas sem determinar a retirada dos posseiros do local. Esta decisão foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal em 2004. Só em 2007 é que a Justiça Federal sentenciou a ação e determinou a retirada de todos os não-índios. Além disso, condenou os réus ao reflorestamento da área que ocupavam indevidamente. Desde então, o Ministério Público Federal vem se manifestando judicialmente pedindo o cumprimento da decisão. Fazendeiros e posseiros conseguiram uma decisão monocrática do TRF 1 para suspender a retirada dos não-índios. MPF e Funai continuaram a batalha judicial e em 2010 sobrevém o julgamento da apelação em decisão colegiada (5ª Turma de desembargadores) do TRF 1. No acórdão, os desembargadores federais, por unanimidade, reconheceram a tradicionalidade da ocupação dos índios Xavante na Terra Indígena Maraiwãtsédé e autorizam o MPF, a Funai e a União a adotarem as providências necessárias ao cumprimento do julgado e à desintrusão da área.

Em um trecho, a decisão afirma que “o laudo pericial antropológico, fartamente instruído por documentos históricos, corrobora as assertivas contidas no Parecer da Funai, não deixando margem a nenhuma dúvida de que a comunidade indígena Xavante Maraiwãtsédé foi despojada da posse de suas terras na década de 60, a partir do momento em que o Estado de Mato Grosso passou a emitir títulos de propriedade a não-índios, impulsionados pelo espírito expansionista de "colonização" daquela região brasileira.”

Porém, em 2011, o TRF 1 suspendeu pela segunda vez a desintrusão diante da aprovação de projeto de lei da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que propôs a permuta de Marãiwatsédé por uma área dentro do Parque Nacional do Araguaia. As lideranças indígenas se manifestaram contrárias à permuta.

Em maio de 2012, adveio decisão do desembargador Souza Prudente, do TRF 1, que revogou a decisão anterior, que suspendia a desintrusão da área.

Em 28 de junho de 2012, o Ministério Público Federal protocolou um pedido para que a Justiça Federal em Mato Grosso providenciasse o cumprimento das decisões que determinaram a retirada de todos os não índios que ocupam os limites da Terra Indígena Marãiwatsédé. Em 05 de julho de 2012, a Justiça Federal determinou que a Funai apresente o plano de desintrusão.

A retirada dos não índios do território Xavante foi realizada durante os meses de dezembro de 2012 e janeiro de 2013, numa operação que reuniu as polícias que integram a Força Nacional de Segurança. Em 27 de janeiro de 2013, um sobrevoo sobre o local marcou o encerramento da desintrusão.

Seis meses depois da desintrusão, a terra indígena foi invadida duas vezes e novos mandados de desocupação foram expedidos pela Justiça Federal a pedido do Ministério Público Federal. Em janeiro de 2014, exatamente um ano após a retirada dos não índios, ocorreu uma nova invasão. Os invasores se abrigaram em antigas sedes de fazendas no interior da área e em construções existentes onde havia sido erguida a vila do Posto da Mata.

Alguns dias depois, foi realizada uma nova operação de desintrusão em Marãiwatsédé. As construções que restavam no local foram demolidas, incluindo o posto de combustíveis que deu nome à vila de ocupação ilegal, formada durante os anos de invasão de posseiros e fazendeiros.